|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR |
| ASSUNTO | PLANO DE TRABALHO DA CEN-CAU/BR PARA O BIÊNIO 2018/2019 |

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 6° da Resolução CAU/BR nº 105/2015, que trata das competências normativas da Comissão Eleitoral Nacional durante os dois anos que antecedem o ano de realização das eleições no CAU; e

Considerando a necessidade de estabelecimento prévio de um plano de trabalho a ser desenvolvido ao longo dos anos de 2018 e 2019, para planejamento e controle das ações da Comissão Eleitoral Nacional.

**DELIBEROU:**

1. Por aprovar o plano de trabalho da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) para o ano de 2018, conforme abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PLANO DE TRABALHO 2018 DA CEN-CAU/BR – ATIVIDADES** | | | |
| **Objeto / Assunto** | **Status** | **Prazo para apreciação e deliberação na Comissão ou data de realização do Projeto/Evento** | **Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização da demanda ou Projeto/Evento** |
| Demandas não previstas | Em andamento | Fevereiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |
| Revisão do Regulamento Eleitoral | A iniciar | Fevereiro a outubro | Reunião Plenária seguinte à deliberada pela Comissão |
| Definição do Calendário Eleitoral | A iniciar | Fevereiro a dezembro | Reunião Plenária seguinte à deliberada pela Comissão |
| Aprovação de modelos de documentos eleitorais | A iniciar | Fevereiro a dezembro | - |
|  | | | |
| **PLANO DE TRABALHO 2019 DA CEN-CAU/BR – ATIVIDADES** | | | |
| **Objeto / Assunto** | **Status** | **Prazo para apreciação e deliberação na Comissão ou data de realização do Projeto/Evento** | **Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização da demanda ou Projeto/Evento** |
| Demandas não previstas | A iniciar | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |
| Definição de escopo e homologação do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN) | A iniciar | Janeiro a março | Março |
| Definição de escopo do sistema de votação | A iniciar | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |
| Aprovação de modelos de documentos eleitorais | A iniciar | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |
| Eventual complementação do Regulamento Eleitoral | A iniciar | Janeiro a agosto | Conforme necessidade da demanda, até setembro |
| Planejamento das licitações e contratações | A iniciar | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |

e

1. Por encaminhar o Plano de Trabalho da CEN-CAU/BR à Secretaria Geral da Mesa para ciência e divulgação aos conselheiros federais e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília – DF, 31 de janeiro de 2018.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO GONÇALVES\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro